



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 8/2025/ARN/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO N.º 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria ARN/REI/IFTO nº 547/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a Retificação nº 1 do Processo Seletivo Simplificado de Formação de Cadastro Reserva para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS ÁREAS, HABILITAÇÕES EXIGIDAS, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

1.1. Onde se lê:

2.5 Preenchidos os requisitos legais, o contratado fará jus ainda:

I - (...)

II - ao auxílio-transporte, previsto no Decreto n.º 2.880, de 15 de dezembro de 1998, na Medida Provisória n.º 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, e Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019;

1.2. Leia-se:

2.5 Preenchidos os requisitos legais, o contratado fará jus ainda:

I - (...)

II - ao auxílio-transporte, previsto no Decreto n.º 2.880, de 15 de dezembro de 1998, na Medida Provisória n.º 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, e [Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 de fevereiro de 2025](#);

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Onde se lê:

8.4 Para enviar a documentação por meio do [Google Formulário](#) faz necessário possuir conta Google (Gmail), uma vez que para o *upload* utiliza-se o *Google forms*.

8.10 Após o envio da inscrição pelo [Google Formulário](#), o candidato receberá em resposta um e-mail automático do *Google Forms* confirmando o envio. Essa confirmação não implica na homologação automática da inscrição.

2.2. Leia-se:

8.4 Para enviar a documentação por meio do Formulário *Google* (<https://forms.gle/nMxAbBNk6r5W3J6dA>) faz necessário possuir conta Google (Gmail), uma vez que para o *upload* utiliza-se o *Google forms*.

8.10 Após o envio da inscrição pelo Formulário *Google* (<https://forms.gle/nMxAbBNk6r5W3J6dA>), o candidato receberá em resposta um e-mail automático do *Google Forms* confirmando o envio. Essa confirmação não implica na homologação automática da inscrição.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. Onde se lê:

16.17 São requisitos para a contratação:

(...)

g) ser considerado APTO em Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em perícia por médico integrante do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - Unidade SIASS/UFNT/Araguaína -TO, para o qual deverão ser apresentados os seguintes exames:

I - hemograma completo;

II - EAS;

III - glicemia;

IV - creatinina;

V - fator Rh (tipo sanguíneo);

VII - avaliação psiquiátrica.

3.2. Leia-se:

16.17 São requisitos para a contratação:

(...)

g) ser considerado APTO em Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em perícia por médico integrante do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - **Unidade SIASS/UFT/UFNT/Extensão Araguaína-TO**, para o qual deverão ser apresentados os seguintes exames:

I - hemograma completo com plaquetas;

II - glicemia de jejum;

III - EAS Urinário;

IV - lipidograma (colesterol total e triglicerídeos);

V - tipagem sanguínea ABO e fator Rh;

VI - creatinina;

VII - AST (Transaminase Glutâmico Oxalacética - TGO);

VIII - ALT (Transaminase Glutâmico Pirúvica - TGP);

IX - laudo psiquiátrico (emitido por médico psiquiatra);

X - vacinas: Hepatite B, Febre amarela, Tríplice viral e Antitetânica.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 28/02/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686436** e o código CRC **9B4FBCC2**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001884/2025-16

SEI nº 2686436